



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1º ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 001/2025

DISPENSA Nº - Compra Direta 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: WL Comércio de Água Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 – O prazo de vigência firmado no contrato original fica prorrogado pelo período de 21/02/2026 a 20/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Considerando o disposto nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21, bem como a necessidade de adequação do objeto contratado à real demanda desta Casa de Leis, a **alteração das quantidades inicialmente previstas**.¹

Dessa forma, propõe-se a adequação das quantidades para os seguintes itens:

- **100 (cem) galões de água (20 litros);**
- **150 (cento e cinquenta) caixas contendo 48 copos de água mineral de 200 ml;**
- **30 (trinta) fardos de água mineral em garrafa de 500 ml;**
- **5 (cinco) botijões de gás de cozinha (13 kg).**

2.2 – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2026.

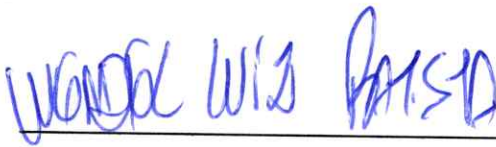
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

WL Comércio de Água Ltda.



Carlos Henrique Romanini Trautwein
Presidente

Corné



Wendel Luiz Batista
Representante Legal